



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 5/2024

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.007039/2013-18

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: NÃO HÁ

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta de atualização do Plano de Logística Sustentável, tendo vista o fim da vigência do Plano em dezembro de 2023.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. No Relatório à Diretoria SEI 650/2023 (Sei nº 20708214), a SUDEG destaca sobre proposta de atualização do Plano de Logística Sustentável, tendo vista o fim da vigência do Plano em dezembro de 2023, observando o Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, elaborado Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos, com o objetivo de oferecer um modelo de referência para a elaboração e implementação de um PLS no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

2.2. Vale ressaltar que o Plano de Logística Sustentável (PLS) representa uma peça fundamental para o Poder Executivo Federal no que diz respeito à eficiência, transparência e responsabilidade socioambiental em suas atividades. Com base legal na Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PLS estabelece diretrizes e metas para a promoção da sustentabilidade nas ações governamentais.

2.3. Cumpre salientar que o PLS visa reduzir impactos ambientais, racionalizar o uso de recursos naturais e promover a conscientização sobre práticas sustentáveis. Isso é alcançado por meio da implementação de medidas como a redução do consumo de água e energia, a destinação correta de resíduos, a preferência por materiais ecologicamente adequados e a promoção da mobilidade sustentável.

2.4. A área técnica apresentou por meio da Nota Técnica SEI Nº 9009/2023/CINFS/GELOG/SUDEG/DIR/ANTT (Sei nº 20693582), que o PLS/ANTT mais recente foi aprovado por meio da Portaria DG nº 422, de 26 de julho de 2022, e teve vigência até dezembro de 2022, porém, posteriormente, foi ampliada sua vigência até dezembro de 2023 para que houvesse tempo hábil para a elaboração de um novo PLS.

2.5. A atual Comissão Gestora do PLS da ANTT foi constituída pela Portaria DG nº 190, de 4 de julho de 2023, e é responsável por coordenar a revisão do plano no âmbito da Agência.

2.6. Além disso, o PLS está intimamente ligado ao Plano Anual de Contratações (PAC) do governo federal. Ele atua como um instrumento direcionador, influenciando as aquisições e contratações realizadas pelos órgãos públicos. Ao integrar critérios sustentáveis nas licitações e compras governamentais, o PLS fomenta o mercado de produtos e serviços sustentáveis, estimulando a economia verde e a inovação tecnológica.

2.7. Assim, o Plano de Logística Sustentável representa não apenas um compromisso ético e moral do Poder Executivo Federal com a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade, mas também uma estratégia inteligente para o uso eficiente de recursos públicos e o fomento de uma economia mais verde e responsável.

2.8. Por fim, no âmbito da ANTT a Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG, é a competente para a elaboração, atualização e acompanhamento do PLS de acordo com o Regimento Interno vigente.

2.9. Posto isto, com base na análise técnica apresentada nos autos, não se vislumbra óbices ao prosseguimento do feito.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Isso posto, **VOTO** por aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável para vigência entre 2024 e 2027, nos termos da minuta de Deliberação DG (Sei nº 21389585), e Anexo PLS 2023 (Sei nº 21046370).

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

RAFAEL VITALE
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/01/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21295397** e o código CRC **A3CCF255**.

